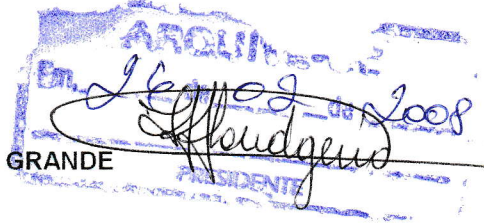


3 ELITO GERMANO

095/07.
5-171/07.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4565

De 03 de dezembro de 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. BARTOLOMEU
CORREIA LIMA FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Sr.
Bartolomeu Correia Lima Filho.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito